

PORTARIA Nº 859/SSDPG, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor para acúmulo de funções perante a 4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade e Designa Coordenador do Núcleo de Pontes e Lacerda e do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000011425-1.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS para atuar na 4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade, a partir de 14/07/2025, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS como Coordenador do Núcleo de Pontes e Lacerda, com efeitos a partir de 14/07/2025.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS como Coordenador do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade, com efeitos a partir de 14/07/2025.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 30d20c37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar